

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2640, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Aprova o Desmembramento de uma área de terreno constante no perímetro urbano de Ibaity-PR, com área de 100.950,00m², objeto da Matrícula nº 19.396 do CRI/Ibaity/PR, na forma requerida por Município de Ibaity (CNPJ: 77.008.068/0001-41) e MASSA FALIDA DE ARMDO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ: 75.595.140/0001-59) através do Protocolo nº 31.493, de 03.12.2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inc. VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar n.º 1237, de 16.10.2024 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e:

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 31.493, de 03.12.2024, requerimento de Desmembramento de lotes formulado por Município de Ibaity (CNPJ: 77.008.068/0001-41) e MASSA FALIDA DE ARMDO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ: 75.595.140/0001-59);

CONSIDERANDO que o requerimento atende às exigências legais, marcadamente aquelas do Art. 35 e seguintes da L.C. n.º 1237, de 16.10.2024, em especial ao que diz o **Art. 37, "ex vi"**- Aplicam-se ao desmembramento, no que couberem, as mesmas disposições e exigências desta lei para o loteamento, em especial quanto à doação de áreas para o Município, necessárias para a continuidade ou alargamento de vias e ou para a implantação de equipamentos urbanos ou comunitários; e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao acordo judicial formulado e homologado nos autos do processo 000001-98.1957.8.16.0089 da Vara Cível da Comarca de Ibaity/PR, ratificado/homologado no processo 0000093-67.2003.8.16.0185 pela 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma área de terreno constante no perímetro urbano de Ibaity-PR, com área de 100.950,00m², objeto da Matrícula nº 19.396 do CRI/Ibaity/PR, dando, origem a 19 (dezenove) novos lotes, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LEANDRO SALES ROCHA, CREA 81875/D-PR, a seguir descritos:

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES DESMEMBRADOS

Quadra 128B – Lote 0420, área de 2.288,38m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 85º pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 63,30 metros; deste, segue com ângulo de 110º pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 2,57 metros; deste, segue com ângulo de 118º pelo alinhamento predial da Rua João Batista Balmant, com distância de 84,26 metros; deste, segue com ângulo de 172º pelo alinhamento predial da Rua João Batista Balmant, com distância de 4,99 metros; deste, segue com ângulo de 38º, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 70,31 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-A, área de 2.350,11m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 89º pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 27,68 metros; deste, segue com ângulo de 95º confrontando com o Lote 0420 da Quadra 128B, com distância de 70,31 metros; deste, segue com

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

ângulo de 142°, confrontando com a Rua Alívio Passos, com distância de 25,90 metros; deste, segue com ângulo de 123°, confrontando com a Rua Alívio Passos, com distância de 1,16 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 22,07 metros; deste, segue com ângulo de 173°, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 13,17 metros; deste, segue com ângulo de 98°, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 19,15 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 8,05 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 9,88 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 21,95 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 13,32 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 42,77 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-B, área de 14.033,03m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 160,28 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 42,77 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 13,32 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 21,95 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 9,88 metros; deste, segue com ângulo de 89°, com distância de 8,05 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 19,15 metros; deste, segue com ângulo de 98°, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 13,17 metros; deste, segue com ângulo de 173°, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 22,07 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com a Quadra 128A, com distância de 153,34 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-C da Quadra 128B, com distância de 40,41 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-C da Quadra 128B, com distância de 24,70 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-C da Quadra 128B, com distância de 51,17 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-C, área de 16.947,40m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 176,73 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 51,17 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 24,70 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 40,41 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com a Quadra 128A, com distância de 202,32 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-D da Quadra 128B, com distância de 89,23 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-D, área de 4.789,86m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91° pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 53,15 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-C da Quadra 128B, com distância de 89,23 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 128A e Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 54,55 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-E da Quadra 128B, com distância de 88,68 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420E, área de 2.457,38m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 27,76 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-D da Quadra 128B, com distância de 88,68 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com a Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 27,74 metros; deste, segue

Antônio Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 | Praça dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaíti
(43) 3546-7450 | CNPJ Nº 77.008.068/0001-41
atendimento@ibaiti.pr.gov.br | www.ibaiti.pr.gov.br

Carlos Alberto Maja Tabelipa
ENGENHEIRO CIVIL
Rég. 18.393-SSR-PR
Portaria 192 de 01/10/2000
Portaria 192 de 01/10/2000

[Assinatura]

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SARAIVA
Procurador Geral do Município
Portaria 071 de 04/01/2021
Cópia nº 17/10/21

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-F da Quadra 128B, com distância de 88,39 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-F, área de 2.919,40m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 33,10 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-E da Quadra 128B, com distância de 88,39 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com a Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 33,11 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-G da Quadra 128B, com distância de 88,07 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-G, área de 6.448,73m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 58,55 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-F da Quadra 128B, com distância de 88,07 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com a Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 53,09 metros; deste, segue com ângulo de 179°, confrontando com a Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 35,15 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-I, Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 43,24 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-H da Quadra 128B, com distância de 29,70 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com Lote 0420-H da Quadra 128B, com distância de 43,16 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-H, área de 1.281,25m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 29,70 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-G da Quadra 128B, com distância de 43,16 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-G da Quadra 128B, com distância de 29,70 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-I da Quadra 128B, com distância de 43,13 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-I, área de 2.232,62m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 35,05 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-G e Lote 0420-H da Quadra 128B, com distância de 63,73 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 35,05 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 63,69 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-J, área de 1.972,56m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 14,83 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-I da Quadra 128B, com distância de 63,69 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-I da Quadra 128B, com distância de 35,05 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-G da Quadra 128B, com distância de 22,87 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com a Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 46,08 metros; deste, segue com ângulo de 97°, confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 21,56 metros; deste, segue com ângulo de 176°, confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 20,61 metros; deste, segue com ângulo de 178°, confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 43,07 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-K, área de 1.265,39m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice

Antoneij Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 | Praça dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaíti
(43) 3546-7450 | CNPJ Nº 77.008.068/0001-41
atendimento@ibaiti.pr.gov.br | www.ibaiti.pr.gov.br

Carlos Alberto Maja Tabalipa
ENGENHEIRO CIVIL
RG 19.238-031
Portaria 492 de 01/03/2000

JULIENINO ANTONIO
Presidente
Portaria 492 de 01/03/2000

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Pereira Goulart, com distância de 15,17 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 43,07 metros; deste, segue com ângulo de 178°, confrontando com o Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 20,61 metros; deste, segue com ângulo de 176°, confrontando com o Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 21,56 metros; deste, segue confrontando com a Rua França, com distância de 2,05 metros; deste, segue com ângulo de 167°, confrontando com a Rua França, com distância de 13,68 metros; deste, segue com ângulo de 82°, confrontando com o Lote 0420-L da Quadra 128B, com distância de 25,98 metros; deste, segue com ângulo de 176°, confrontando com o Lote 0420-L da Quadra 128B, com distância de 16,35 metros; deste, segue com ângulo de 179°, confrontando com o Lote 0420-L da Quadra 128B, com distância de 45,11 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-L, área de 3.030,73m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 23,44 metros; deste, segue com ângulo de 179°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 10,48 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 45,11 metros; deste, segue com ângulo de 179°, confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 16,35 metros; deste, segue com ângulo de 176°, confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 25,98 metros; deste, segue com ângulo de 86°, confrontando com a Quadra 13 do Parque São Miguel, com distância de 36,32 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-M da Quadra 128B, com distância de 86,93 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-M, área de 1.263,68m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 14,55 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-L da Quadra 128B, com distância de 86,93 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 13 do Parque São Miguel, com distância de 14,55 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-N da Quadra 128B, com distância de 86,82 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-N, área de 2.184,17m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 25,18 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-M da Quadra 128B, com distância de 86,82 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 13 do Parque São Miguel, com distância de 25,18 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-O da Quadra 128B, com distância de 86,63 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-O, área de 5.452,59m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 63,37 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-N da Quadra 128B, com distância de 86,63 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 13 do Parque São Miguel, com distância de 62,86 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-P da Quadra 128B, com distância de 86,15 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-P, área de 1.293,84m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 89°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 15,30 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-O da Quadra 128B, com distância de 86,15 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 11 do Parque São Miguel e Rua Japão, com distância de 14,74 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-Q da Quadra 128B, com distância de 86,15 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-Q, área de 2.262,22m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 26,06 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o

Carlos Alberto Maia Tabalipa
ENGENHEIRO CIVIL
RG 19.393-SSP-PR
Portaria 492 de 04/03/2010

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Lote 0420-P da Quadra 128B, com distância de 86,15 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com a Quadra 11 do Parque São Miguel, com distância de 26,44 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-R da Quadra 128B, com distância de 86,20 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-R, área de 26.476,76m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 310,40 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-Q da Quadra 128B, com distância de 86,20 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 11 do Parque São Miguel, com distância de 181,78 metros; deste, segue com ângulo de 178°, confrontando com a Quadra 11 do Parque São Miguel, com distância de 18,15 metros; deste, segue com ângulo de 178°, confrontando com a Quadra 08 do Parque São Miguel, com distância de 110,41 metros; deste, segue confrontando com o Lote 20 da Quadra 05 do Parque São Miguel, com distância de 84,67 metros, fechando assim o polígono descrito.

Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação:

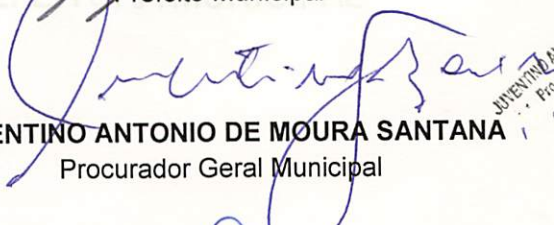
- a)- o(s) proprietário(s) deverá(ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

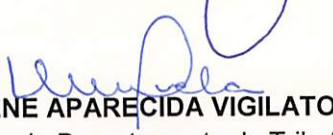
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.12.2024).


ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

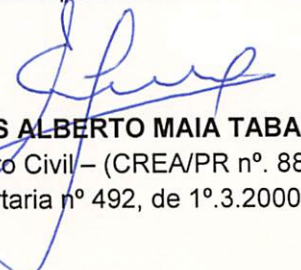
Antoney Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral Municipal

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral do Município
Portaria 104 de 14.01.2021
Cass PR 31706


WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação.

Waldirene Ap. Vigilato Rocha
DIR. DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
RG 5.553.481-0 (SSP/PR)
Portaria 261 de 22/07/2021


CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – (CREA/PR nº. 8895-D).
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

Carlos Alberto Maia Tabalipa
ENGENHEIRO CIVIL
RG 19.393-SSP-PR
Portaria 492 de 01/03/2000



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2640, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Aprova o Desmembramento de uma área de terreno constante no perímetro urbano de Ibaiti-PR, com área de 100.950,00m², objeto da Matrícula nº 19.396 do CRI/Ibaiti/PR, na forma requerida por Município de Ibaiti (CNPJ: 77.008.068/0001-41) e MASSA FALIDA DE ARMDO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ: 75.595.140/0001-59) através do Protocolo nº 31.493, de 03.12.2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inc. VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar n.º 1237, de 16.10.2024 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e:

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 31.493, de 03.12.2024, requerimento de Desmembramento de lotes formulado por Município de Ibaiti (CNPJ: 77.008.068/0001-41) e MASSA FALIDA DE ARMDO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ: 75.595.140/0001-59);

CONSIDERANDO que o requerimento atende às exigências legais, marcadamente aquelas do Art. 35 e seguintes da L.C. n.º 1237, de 16.10.2024, em especial ao que diz o Art. 37, "ex vi" - Aplicam-se ao desmembramento, no que couberem, as mesmas disposições e exigências desta lei para o loteamento, em especial quanto à doação de áreas para o Município, necessárias para a continuidade ou alargamento de vias e ou para a implantação de equipamentos urbanos ou comunitários; e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao acordo judicial formulado e homologado nos autos do processo 000001-98.1957.8.16.0089 da Vara Cível da Comarca de Ibaiti/PR, ratificado/homologado no processo 0000093-67.2003.8.16.0185 pela 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma área de terreno constante no perímetro urbano de Ibaiti-PR, com área de 100.950,00m², objeto da Matrícula nº 19.396 do CRI/Ibaiti/PR, dando, origem a 19 (dezenove) novos lotes, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LEANDRO SALES ROCHA, CREA 81875/D-PR, a seguir descritos:

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES DESMEMBRADOS

Quadra 128B – Lote 0420, área de 2.288,38m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 85º pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 63,30 metros; deste, segue com ângulo de 110º pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 2,57 metros; deste, segue com ângulo de 118º pelo alinhamento predial da Rua João Batista Balmant, com distância de 84,26 metros; deste, segue com ângulo de 172º pelo alinhamento predial da Rua João Batista Balmant, com distância de 4,99 metros; deste, segue com ângulo de 38º, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 70,31 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-A, área de 2.350,11m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 89º pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 27,68 metros; deste, segue com ângulo de 95º, confrontando com o Lote 0420 da Quadra 128B, com distância de 70,31 metros; deste, segue com



ângulo de 142º, confrontando com a Rua Alívio Passos, com distância de 25,90 metros; deste, segue com ângulo de 123º, confrontando com a Rua Alívio Passos, com distância de 1,16 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 22,07 metros; deste, segue com ângulo de 173º, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 13,17 metros; deste, segue com ângulo de 98º, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 19,15 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 8,05 metros; deste, segue com ângulo de 89º, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 9,88 metros; deste, segue com ângulo de 89º, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 21,95 metros; deste, segue com ângulo de 91º, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 13,32 metros; deste, segue com ângulo de 89º, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 42,77 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-B, área de 14.033,03m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 160,28 metros; deste, segue com ângulo de 91º, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 42,77 metros; deste, segue com ângulo de 89º, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 13,32 metros; deste, segue com ângulo de 91º, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 21,95 metros; deste, segue com ângulo de 89º, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 9,88 metros; deste, segue com ângulo de 89º, com distância de 8,05 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 19,15 metros; deste, segue com ângulo de 98º, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 13,17 metros; deste, segue com ângulo de 173º, confrontando com o Lote 0420-A da Quadra 128B, com distância de 22,07 metros; deste, segue com ângulo de 89º, confrontando com a Quadra 128A, com distância de 153,34 metros; deste, segue com ângulo de 91º, confrontando com o Lote 0420-C da Quadra 128B, com distância de 40,41 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-C da Quadra 128B, com distância de 24,70 metros; deste, segue com ângulo de 89º, confrontando com o Lote 0420-C da Quadra 128B, com distância de 51,17 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-C, área de 16.947,40m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 176,73 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 51,17 metros; deste, segue com ângulo de 89º, confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 24,70 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-B da Quadra 128B, com distância de 40,41 metros; deste, segue com ângulo de 89º, confrontando com a Quadra 128A, com distância de 202,32 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-D da Quadra 128B, com distância de 89,23 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-D, área de 4.789,86m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91º pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 53,15 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-C da Quadra 128B, com distância de 89,23 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 128A e Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 54,55 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-E da Quadra 128B, com distância de 88,68 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420E, área de 2.457,38m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 27,76 metros; deste, segue com ângulo de 89º, confrontando com o Lote 0420-D da Quadra 128B, com distância de 88,68 metros; deste, segue com ângulo de 91º, confrontando com a Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 27,74 metros; deste, segue



com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-F da Quadra 128B, com distância de 88,39 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-F, área de 2.919,40m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 33,10 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-E da Quadra 128B, com distância de 88,39 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com a Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 33,11 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-G da Quadra 128B, com distância de 88,07 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-G, área de 6.448,73m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 58,55 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-F da Quadra 128B, com distância de 88,07 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com a Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 53,09 metros; deste, segue com ângulo de 179°, confrontando com a Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 35,15 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-I, Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 43,24 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-H da Quadra 128B, com distância de 29,70 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com Lote 0420-H da Quadra 128B, com distância de 43,16 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-H, área de 1.281,25m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 29,70 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-G da Quadra 128B, com distância de 43,16 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-G da Quadra 128B, com distância de 29,70 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-I da Quadra 128B, com distância de 43,13 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-I, área de 2.232,62m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 35,05 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-G e Lote 0420-H da Quadra 128B, com distância de 63,73 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 35,05 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 63,69 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-J, área de 1.972,56m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 91°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 14,83 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-I da Quadra 128B, com distância de 63,69 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-I da Quadra 128B, com distância de 35,05 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-G da Quadra 128B, com distância de 22,87 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com a Quadra 15 do Parque São Miguel, com distância de 46,08 metros; deste, segue com ângulo de 97°, confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 21,56 metros; deste, segue com ângulo de 176°, confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 20,61 metros; deste, segue com ângulo de 178°, confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 43,07 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-K, área de 1.265,39m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice



Pereira Goulart, com distância de 15,17 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com o Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 43,07 metros; deste, segue com ângulo de 178°, confrontando com o Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 20,61 metros; deste, segue com ângulo de 176°, confrontando com o Lote 0420-J da Quadra 128B, com distância de 21,56 metros; deste, segue confrontando com a Rua França, com distância de 2,05 metros; deste, segue com ângulo de 167°, confrontando com a Rua França, com distância de 13,68 metros; deste, segue com ângulo de 82°, confrontando com o Lote 0420-L da Quadra 128B, com distância de 25,98 metros; deste, segue com ângulo de 176°, confrontando com o Lote 0420-L da Quadra 128B, com distância de 16,35 metros; deste, segue com ângulo de 179°, confrontando com o Lote 0420-L da Quadra 128B, com distância de 45,11 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-L, área de 3.030,73m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 23,44 metros; deste, segue com ângulo de 179°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 10,48 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 45,11 metros; deste, segue com ângulo de 179°, confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 16,35 metros; deste, segue com ângulo de 176°, confrontando com o Lote 0420-K da Quadra 128B, com distância de 25,98 metros; deste, segue com ângulo de 86°, confrontando com a Quadra 13 do Parque São Miguel, com distância de 36,32 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-M da Quadra 128B, com distância de 86,93 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-M, área de 1.263,68m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 14,55 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-L da Quadra 128B, com distância de 86,93 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 13 do Parque São Miguel, com distância de 14,55 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-N da Quadra 128B, com distância de 86,82 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-N, área de 2.184,17m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 25,18 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-M da Quadra 128B, com distância de 86,82 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 13 do Parque São Miguel, com distância de 25,18 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-O da Quadra 128B, com distância de 86,63 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-O, área de 5.452,59m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 63,37 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-N da Quadra 128B, com distância de 86,63 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 13 do Parque São Miguel, com distância de 62,86 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-P da Quadra 128B, com distância de 86,15 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-P, área de 1.293,84m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue com ângulo de 89°, pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 15,30 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-O da Quadra 128B, com distância de 86,15 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 11 do Parque São Miguel e Rua Japão, com distância de 14,74 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o Lote 0420-Q da Quadra 128B, com distância de 86,15 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-Q, área de 2.262,22m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 26,06 metros; deste, segue com ângulo de 91°, confrontando com o



Lote 0420-P da Quadra 128B, com distância de 86,15 metros; deste, segue com ângulo de 89°, confrontando com a Quadra 11 do Parque São Miguel, com distância de 26,44 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-R da Quadra 128B, com distância de 86,20 metros, fechando assim o polígono descrito.

Quadra 128B – Lote 0420-R, área de 26.476,76m²: Inicia no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, deste, segue pelo alinhamento predial da Avenida Alice Pereira Goulart, com distância de 310,40 metros; deste, segue confrontando com o Lote 0420-Q da Quadra 128B, com distância de 86,20 metros; deste, segue confrontando com a Quadra 11 do Parque São Miguel, com distância de 181,78 metros; deste, segue com ângulo de 178°, confrontando com a Quadra 11 do Parque São Miguel, com distância de 18,15 metros; deste, segue com ângulo de 178°, confrontando com a Quadra 08 do Parque São Miguel, com distância de 110,41 metros; deste, segue confrontando com o Lote 20 da Quadra 05 do Parque São Miguel, com distância de 84,67 metros, fechando assim o polígono descrito.

Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação:

a)- o(s) proprietário(s) deverá(ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.12.2024).

ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral Municipal

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação.

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – (CREA/PR nº. 8895-D).
Portaria nº 492, de 1º.3.2000